



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. IDENTIFICAÇÃO

- 1.1. Unidade demandante: Coordenadoria de Manutenção e Projetos
- 1.1.1. Gestora Titular: Elaine Caire, matrícula 96.482
- 1.1.2. Gestora Substituta: Lícia Oliveira do Nascimento, matrícula 132.780
- 1.1.3. Fiscal Técnico Titular: Diogo Oliva Vivaldini, matrícula 176.222
- 1.1.4. Fiscal Técnico Substituto: José Inácio de Araújo Specht, matrícula 178.888

2. FUNDAMENTO

- 2.1. De acordo com o Manual de Compras e Licitações do TRT2, 4ª Edição Revisada - 2025, fl. 13, “o preenchimento do formulário do ETP é dispensado no caso de compras com valores dentro dos limites do art. 75, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021.

3. OBJETO

- 3.1. Contratação, para 3 (três) servidores da Seção de Avaliação Técnica e Registros Legais, de curso de capacitação na modalidade online, tratando de execução de revestimentos de fachadas prediais.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. Faz-se necessária a capacitação de servidores da Seção de Avaliação Técnica neste tema para aprimorar sua atuação, quer seja na realização direta de inspeções e relatórios técnicos sobre fachadas, quer seja no desenvolvimento de especificações para a contratação de obras ou ainda para a fiscalização de obras, sendo que todas estas são atividades usuais para a referida Seção.
- 4.2. O tema está diretamente relacionado às competências da Seção de Avaliação Técnica, dentre as quais destacam-se:
- Elaborar Estudos Técnicos Preliminares e Termos de Referência para contratação de obras, serviços e materiais;
 - Fiscalizar a execução dos contratos sob sua responsabilidade.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

- 4.3. A contratação deste curso ganha especial relevância neste momento dado o recente início da obra de substituição da fachada predial do Fórum de Osasco (PROAD 51602/2024), com objetivo de prestar a fiscalização mais completa e tecnicamente qualificada possível. Nesse sentido, o curso possibilitará uma avaliação técnica mais adequada dos métodos, procedimentos e materiais que serão utilizados nos serviços em Osasco e em outros que porventura venham a necessitar desses conhecimentos.
- 4.4. Cabe esclarecer que após o curso haverá troca de informações e conhecimentos com os servidores que não puderem, por diversas razões, participar desse evento.

5. QUANTIDADE

- 5.1. Três inscrições em curso online de capacitação em execução de sistemas de fachadas prediais

6. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

- 6.1. Contratação do curso Online EAD: Revestimento de Fachadas - Tecnologia e Patologia, ministrado pelo Professor Renato Sahade, via instituição de ensino Educ.eng
- 6.2. Servidores da Seção de Avaliação Técnica e Registros Legais a participar do curso:
- 6.2.1. Alan Santos da Silva – matrícula 167.886
- 6.2.2. Diogo Oliva Vivaldini, matrícula 176.222
- 6.2.3. Willy Andrade Santos, matrícula 188.220
- 6.3. O conteúdo programático encontra-se discriminado na proposta anexa da instituição Educ.Eng.

7. ESTIMATIVA DE PREÇO

- 7.1. Em pesquisa preliminar, identificamos três opções no mercado alinhadas a este tema:
- 7.1.1. 01. AEA Educação Continuada: curso de desempenho e patologia de revestimentos em argamassa - 14h Online (AO VIVO) - dias 26 e 28/08 e 02 e 04/09 - no valor de R\$ 1.097/aluno - <https://aeacursos.com.br/cursos/curso-de-desempenho-e-patologia-de-revestimentos-de-argamassa/#maisdetalhes>
- 7.1.2. 02. ML Cursos: revestimentos na prática. Online (GRAVADO) - no valor de R\$ 797/aluno -



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

<https://patologia.engmatheusleoni.com/inscricoes-revestimentosna pratica>

7.1.3. 03. Educ.Eng: revestimento de fachadas - tecnologia e patologia. Online 16h (GRAVADO) - no valor de R\$ 945/aluno - <https://educ.eadplataforma.app/curso/revestimento-de-fachadas-tecnologia-e-patologia>

7.2. Todos os cursos emitem certificado.

7.3. Após análise das opções de mercado, verificou-se que o curso mais vantajoso, analisando conteúdo programático, instrutores, preço e modalidade das aulas, é o curso da Educ.Eng (opção 03), sobretudo pelo fato de o curso ser ministrado por profissional amplamente reconhecido pela atuação consultiva em fachadas, Eng. Renato Sahade, que atua como consultor há 30 anos e é autor de diversos livros e artigos sobre o tema.

7.4. O custo total para a compra de três assinaturas é de R\$ 2.835,00 (dois mil, oitocentos e trinta e cinco reais), conforme proposta anexa a este Termo.

7.5. Data do orçamento estimado: 11/08/2025.

8. CLASSIFICAÇÃO E DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

8.1. A despesa está classificada conforme segue:

8.1.1. Programa de Trabalho: 15.103.02.122.0033.4256.0035 – "Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho – No Estado de São Paulo";

8.1.2. Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – "Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica".

8.2. A despesa se enquadra na conta específica da Secretaria de Infraestrutura, Logística e Administração Predial – 151032025000267 – Cursos e Capacitações, conforme anexo Disponibilidade orçamentária.

9. ALINHAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

9.1. O objeto a ser contratado não se encontra expressamente descrito no Plano de Contratações Anual de 2025.

9.2. Nível de Despesa: Administrativo.

10. PARCELAMENTO, AGRUPAMENTO E SUBCONTRATAÇÃO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

- 10.1. Parcelamento - o parcelamento desse objeto não é aplicável.
- 10.2. Agrupamento - o agrupamento desse objeto não é aplicável.
- 10.3. Subcontratação - a subcontratação desse objeto não é aplicável.

11. APLICABILIDADE DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006

- 11.1. Conforme disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Art. 49, inciso III, a contratação não será exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, tendo em vista não haver vantajosidade para a Administração, considerando a especificidade do objeto a ser contratado.

12. CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

- 12.1. O curso será ministrado pela empresa Educ.eng Treinamentos (Flavia Roncetti Consultoria e Treinamentos Ltda). CNPJ: 34.071.005/0001-27. Telefone (27) 98805-9668.
- 12.2. O curso será realizado na modalidade Online EAD (à distância), com vídeo-aulas gravadas do professor Renato Sahade, incluindo fornecimento de material de apoio em formato digital, sem custos adicionais.
- 12.3. O conteúdo deverá permanecer disponível para acesso dos alunos pelo prazo de 90 dias após a matrícula, independente de conclusão.
- 12.4. O curso deverá contar com tutoria para esclarecimento de dúvidas durante a vigência da matrícula (90 dias).
- 12.5. Em até 7 (sete) dias úteis após a conclusão do evento, a contratada deverá disponibilizar, sem custos adicionais, certificado de conclusão do curso, incluindo personalização com o nome completo do participante e CNPJ da CONTRATANTE, informando, também, data de início e fim do curso, carga horária e conteúdo programático completo.
- 12.6. Pagamento:
 - 12.6.1. O pagamento será efetuado em medição única, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do ateste da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, mediante inserção no SIGEO-JT (Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

12.6.2. Em caso de irregularidades ou imperfeições na emissão dos documentos fiscais, o prazo para pagamento será contado a partir da sua reapresentação, desde que devidamente regularizado.

13. EXIGÊNCIA DE AMOSTRA, CERTIFICADO DE MARCA OU LAUDO TÉCNICO

13.1. Não é aplicável a esta contratação.

14. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

14.1. Não é aplicável a esta contratação.

15. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

15.1. Não é aplicável a esta contratação.

16. OBRIGAÇÕES DAS PARTES E PENALIDADES

16.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) A contratada deverá responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, conforme previstos neste termo, especificação do objeto, condições de contratação e na legislação vigente.
- b) O curso será realizado na modalidade Online EAD (à distância), com vídeo-aulas gravadas do professor Renato Sahade, incluindo fornecimento de material de consulta em formato digital, sem custos adicionais.
- c) O conteúdo deverá permanecer disponível para acesso dos alunos pelo prazo de 90 dias após a matrícula, independente de conclusão.
- d) O curso deverá contar com tutoria para esclarecimento de dúvidas com o professor Renato Sahade, via e-mail ou whatsapp, durante a vigência da matrícula (90 dias) e por mais 60 dias após este prazo.
- e) Em até 7 (sete) dias úteis após a conclusão do evento, a contratada deverá disponibilizar, sem custos adicionais, certificado de conclusão do curso com duração de 16 horas-aula, incluindo personalização com o nome completo do participante e CNPJ da CONTRATANTE, informando,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

também, data de início e fim do curso, carga horária e conteúdo programático completo, a todos os alunos que assistirem ao menos 80% das aulas

16.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Fiscalizar a execução dos serviços, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas, comunicando à CONTRATADA as ocorrências e quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da CONTRATADA, podendo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer quaisquer serviços que não estejam de acordo com as condições e exigências especificadas.
- b) Comunicar oficialmente à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do serviço e quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave.

16.3. PENALIDADES

16.3.1. Na apuração de irregularidades relacionadas ao procedimento de contratação e à execução dos serviços contratados, assim como na aplicação de eventuais sanções, serão observadas as disposições do Ato GP nº 24, de 27 de maio de 2022, que integra o presente termo, independentemente de transcrição.

16.3.2. Em caso de inexecução parcial ou total do fornecimento, erros ou atraso e quaisquer outras irregularidades não justificadas, a unidade fiscalizadora informará a gravidade da infração, sugerindo a aplicação, isolada ou cumulativamente, garantida a prévia defesa, das seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa moratória de 2% (dois por cento) sobre o valor do item empenhado, por dia de atraso no cumprimento das obrigações que envolvem a observância de prazos. Após o prazo de 15 (quinze) dias de atraso, sem motivo justificado, o empenho poderá, a critério do Órgão, ser cancelado e aplicada, cumulativamente, a multa rescisória;
- c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, por fato que importe inexecução não relacionada com descumprimento de prazos de entrega ou que não enseje rescisão da contratação;
- d) Multa rescisória de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da contratação, a que ficará obrigado o contratado pela inexecução total ou parcial da obrigação, além da anulação do saldo do empenho;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

e) A sanção de impedimento do direito de licitar ou contratar com a União poderá ser aplicada ao contratado juntamente à de multa. As multas são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais;

f) As multas previstas neste Termo, se aplicadas, poderão ser descontadas dos pagamentos a que porventura a CONTRATADA tenha direito.

16.3.3. Em caso de inexistência de pagamentos, a CONTRATADA deverá recolher as multas no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos contados a partir do recebimento da notificação, através de GRU - Guia de Recolhimento da União, apresentando o comprovante a este Tribunal, sob pena de inscrição na Dívida Ativa da União.

17. INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO (IMR)

17.1. Não é aplicável a esta contratação.

18. LEVANTAMENTO E ANÁLISE DE RISCOS

RISCO 1 - Impasse burocrático	
MAPEAMENTO	DESCRIÇÃO
Atividade/Etapa da Contratação	Formalização da contratação
Causas	Exigência de condições específicas da Administração Pública, estabelecimento de formas e prazos de pagamento mais restritivos.
Eventos de Risco	Recusa da contratada em assinar o termo.
Consequências	Impasse pré-contratual e necessidade de retrabalho administrativo; Prejuízo à capacitação dos fiscais e consequente prejuízo à fiscalização de obras.
Probabilidade de Ocorrência (1 a 5)	3 (média)
Impacto do Risco caso se Concretize (1 a 5)	3 (médio)
Probabilidade x Impacto	9
Nível do Risco de Acordo com a Matriz	Médio
Resposta ao Risco	Prevenir



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Plano de Ação de Resposta ao Risco	Antecipação à contratada sobre a existência de condições particulares, de maneira a figurarem na proposta, tais como a regularidade fiscal e possibilidade de pagamento após a prestação do serviço.
Responsável/Gestor do Risco	Unidade requisitante
Nível do Risco após Aplicação do Plano de Ação (1 a 5)	2 (baixo)

RISCO 2 - Baixa qualidade do conteúdo do curso	
MAPEAMENTO	DESCRIÇÃO
Atividade/Etapa da Contratação	Execução
Causa(s)	Profusão de empresas de treinamento; fraca regulamentação de cursos livres
Eventos de Risco	Conteúdo de baixa qualidade.
Consequência(s)	Pequeno ou irrelevante acréscimo à capacitação dos fiscais.
Probabilidade de Ocorrência (1 a 5)	2 (baixo)
Impacto do Risco caso se Concretize (1 a 5)	4 (alto)
Probabilidade x Impacto	8
Nível do Risco de Acordo com a Matriz	Médio
Resposta ao Risco	Mitigar
Plano de Ação de Resposta ao Risco	Pesquisa de mercado ampla com seleção de instituição a partir do quadro docente, com currículo compatível com a área de interesse.
Responsável/Gestor do Risco	Unidade requisitante
Nível do Risco após Aplicação do Plano de Ação (1 a 5)	2 (baixo)

ELAINE
CAIRE:9648
2

Assinado de forma
digital por ELAINE
CAIRE:96482
Dados: 2025.08.20
18:01:47 -03'00'

ELAINE CAIRE

Diretora da Coordenadoria de Manutenção e Projetos